



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 10ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2024, da Câmara Municipal de Areia Branca - RN, realizada em 02 de maio do ano corrente, às 9h20minutos, no prédio da Edilidade, à Rua Coronel Liberalino, 170 Centro. Estiveram presentes os vereadores: Renan de Lima Souza, Alderi Batista de Souza, Dacio do Nascimento Filho, Celso Uchoa de Araújo, Clécio Jerônimo Rebouças, José Sandro de Gois Nunes e. Ausente, os edis: Danielle Rebeca da Silva Melo, Maria de Fátima Luz Lemos, Francisco das Chagas Câmara, Wagner Tavernard do Vale Souza e Ruidenberg Ferreira Souto Filho. Inicialmente, o sr. Presidente em nome de Deus e da Lei, deu por aberto os trabalhos da presente sessão. Posteriormente, informou a todos que esta sessão está sendo transmitida pela TV Legislativa no canal da Câmara no Youtube, Canal Areia Branca e também está sendo gravada com previsão legal na lei de acesso a informação e ao princípio da publicidade previsto na Constituição Federal, dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados as imagens e informações aqui passadas tem como sua finalidade o cumprimento legal e regulatória do controlador. Tendo como previsão legal o inciso II do Art. 7º, da lei 13.709/2018. Dando continuidade, o sr. Presidente convidou os vereadores: José Sandro de Gois Nunes e Dácio do Nascimento Filho, para comporem a Mesa, como primeiro e segundo secretários. Posteriormente, Sandro Gois (1º Secretário substituto) fez a leitura da Ata da 9ª Sessão Ordinária, que posteriormente foi aprovada a unanimidade, pelos edis presentes. Em seguida, fez a leitura do Ofício nº 001/2024 de um grupo de pessoas com deficiência, onde solicitavam um transporte para continuarem seus estudos na cidade de Mossoró. Dando continuidade, o sr. Presidente, convidou a senhorita Genilma Luzia Varela Mesquita, representante do grupo de pessoas com deficiência, que discorreu sobre a necessidade do grupo de dar continuidade aos seus estudos e da necessidade de inserção social e concluiu pedindo a disponibilização de um veículo para o transporte de três pessoas, que buscam esse serviço. Em seguida, o sr. Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936

Areia Branca/RN - CEP 59655-000

<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>

e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

cedeu a palavra aos vereadores, pela ordem, ao vereador Sandro Gois, que agradeceu mais uma vez a oportunidade de estar aqui presente. Em seguida, discorreu sobre a solicitação feita pelo grupo de pessoas com deficiência, deu sugestões para a solução do problema e se dispôs a ajudar pessoalmente a causa do grupo. Comentou sobre a questão das empresas prestadoras de serviço à saúde do município. Sobre as emendas impositivas que continuam sem nenhuma resposta do poder executivo municipal. Ainda com a palavra, Sandro Gois fez a apresentação do projeto de lei nº 009/2024, de sua autoria, que Autoriza a inclusão da língua brasileira de sinais – LIBRAS – no currículo escolar, além de disponibilizar um(a) intérprete de LIBRAS em eventos públicos à instituições quaisquer, no âmbito do município de Areia Branca-RN e dá outras providências. Finalizou sua fala, comentando sobre o projeto de lei nº 004/2024 que DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO E/OU AGENDAMENTO DE EXAMES PARA PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM NEOPLASIA (CÂNCER) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, disse ainda da dificuldade de votação do projeto citado e questionou que não se deve olhar cor partidária, cada um deve se questionar o que poderia ter feito de melhor durante o mandato e concluiu mais uma vez agradecendo a Deus pela oportunidade. Com a palavra o vereador Dacio do Nascimento Filho, que solicitou através de requerimento verbal, para que seja realizado conserto no asfalto na comunidade de São Cristovão. Renovou ainda outro requerimento que solicitou o conserto do portão do cemitério da citada comunidade. Alderi Batista de Souza, solicitou o uso da palavra e comentou sobre a solicitação do grupo de pessoas com deficiência e se comprometeu em também ajudar, juntamente com os demais vereadores e sugeriu ainda uma reunião com todos os colegas, para se ter uma resposta para o grupo. Posteriormente, discorreu também, sobre o projeto de lei nº 004/2024 de autoria de Sandro Gois e apresentou suas justificativas do que discorda da fala do vereador Sandro sobre o referido projeto. Posteriormente, há um debate entre os vereadores Sandro Gois e Alderi Batista sobre o projeto de Lei nº 004/2024 e também sobre a situação do grupo de pessoas com deficiências. Foi sugerido o envio de ofício para a Secretaria de Educação e Gerência de Transporte, solicitando o veículo para prestar o serviço. Alderi Batista



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino 170 - Centro - 3332 - 2935 / 3332 - 2936
Areia Branca/RN - CEP 59655-000
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

concluiu, informando que é necessário, todos os vereadores tomarem conhecimento da situação do grupo de pessoas com deficiência, para se encontrar uma solução em conjunto. E finalizou comentando o posicionamento e as falas do edil Sandro Gois, em redes sociais, sobre o projeto de lei nº 004/2024. Em seguida, não havendo mais nenhum edil inscrito para fazer o uso da palavra, o sr. Presidente, colocou em Plenário os Requerimentos verbais de hoje, que foram aprovados à unanimidade pelos vereadores presentes. Posteriormente, convidou o vereador Dacio do Nascimento Filho (2º Secretário substituto) para fazer a leitura da palavra de Deus, em Salmo, Capítulo 138, versículo 08. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente, em nome de Deus e da Lei deu por encerrado os trabalhos da presente sessão. Para constar, Eu José Sandro de Gois Nunes (1º Secretário substituto), que secretariei a sessão e lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais vereadores presentes.

Plenário Euclides Leite Rebouças, do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca – RN, em 02 de maio de 2024.

Renan de Lima Souza
Presidente

José Sandro de Gois Nunes
Vereador – 1º Secretário substituto

Dacio do Nascimento Filho
Vereador – 2º Secretário substituto

Alderli Batista de Souza
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 – Fone: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

Celso Uchoa de Araújo
Vereador

Clecio Jerônimo Rebouças
Vereador

A U S E N T E
Wagner Tavernard do Vale Souza
Vereador

A U S E N T E
Ruidenberg Ferreira Souto Filho
Vereador

A U S E N T E
Maria de Fátima Luz Lemos
Vereadora – 1ª Secretária

A U S E N T E
Danielle Rebeca da Silva Melo
Vereadora – 2ª Secretária

A U S E N T E
Francisco das Chagas Câmara
Vereador